



EDITAL REGULAMENTAR Nº 03/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**, Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Julgadora para escolha do Hino Oficial do Município, designada pelo Decreto nº 75, de 08 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR o prazo para Avaliação e Julgamento dos Hinos inscritos para o "CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO", em conformidade com os artigos 32, 33 e 34 do Edital Regulamentar Nº 03/2022.

Art. 2º- Alterar o cronograma de atividades e prazos constantes no anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo.

Art. 3º - As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas.

Francisco Badaró/ MG, 20 de dezembro de 2022.

EDU PEREIRA DE SOUSA
Assinado de forma digital por EDU PEREIRA DE SOUSA
Dados: 2022.12.19 15:10:20 -03'00'

COMISSÃO JULGADORA

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Dados: 2022.12.19 15:15:43 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

**CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS**

CRONOGRAMA:

Atividade	Período	Horário
Divulgação do Edital	08/08/2022	08hs00min
Interposição de Recurso contra o Edital	08/08/2022 a 10/08/2022	_____
Julgamento dos Recursos	11/08/2022	_____
Divulgação do Resultado dos Recursos	11/08/2022	16hs00min
Inscrições	12/08/2022 a 02/12/2022	Das 08hs00min às 11hs30min e das 14hs00min às 15hs30min
Avaliação e Julgamento	05/12/2022 a 13/01/2023	_____
Apresentação pública e início da votação popular	16/01/2023	_____
Envio de projeto de Lei do hino à Câmara Municipal de Francisco Badaró/ MG	16/02/2023	_____
Previsão de Lançamento Público	01/03/2023	_____